



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 27 de julho de 2026.

De: Comissão de Ed. Saúd. Esp. Cult. Asst, Social e Dirt. Hum

Para: Comissão de Agr. Meio Amb. Tur. Obras, Ser. e Adm. Pub

Referência:

Processo nº 435/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 53/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

Ação realizada: Parecer emitido e encaminhado a outra Comissão

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Presidente



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003200370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003200370033003A005400

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 27/07/2026 21:17

Checksum: **3178E972D6779578F01A37867E3287E80C091A7C6BECA2928028BFA30C19B284**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003200370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.